

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/08/2020 | Edição: 157 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa Nº 69, de 28 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 30 de julho de 2020 , Edição 145, Seção 1, página 06, que estabeleceu os valores mínimos dos índices ou características por raça ou composição racial apresentados pela Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos Senepol, para inscrição de reprodutores em Centros de Coleta e Processamento de Sêmen - CCPS , onde se lê: "Os animais heterozigotos (DMDM ou ss) poderão ser aceitos, devendo constar nos dados do Touro as devidas informações genômicas, leia-se: "Os animais heterozigotos (DMdm ou Ss) poderão ser aceitos, devendo constar nos dados do Touro as devidas informações genômicas;"

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.